

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO N. 0244/2014**

Atualiza códigos de curso, modalidade, quantitativos de vagas por curso e suas respectivas nomenclaturas no âmbito da Universidade de Brasília, visando à inserção da UnB no Sistema SiSU para o primeiro semestre de 2015.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, em sua 530ª Reunião Ordinária, realizada em 20/11/2014,

**R E S O L V E:**

- Art. 1º Atualizar códigos de curso, modalidade, quantitativos de vagas por curso e suas respectivas nomenclaturas no âmbito da Universidade de Brasília (UnB) junto ao Sistema e-MEC, com vistas à inserção da UnB no Sistema de Seleção Unificada (SiSU) para o primeiro semestre do ano de 2015, conforme explicitado nesta Resolução.
- Art. 2º Alterar o nome do curso inscrito sob o código e-MEC 122804 para “Saúde Coletiva”, Bacharelado, Integral, Presencial, com oferta anual de 120 (cento e vinte) vagas.
- Art. 3º Alterar o nome do curso inscrito sob o código e-MEC 92262 para “Gestão do Agronegócio”, Bacharelado, Integral, Presencial, com oferta anual de 100 (cem) vagas.
- Art. 4º Extinguir o curso inscrito sob o código e-MEC 44361, “Enfermagem”, Licenciatura, Integral, com oferta anual de 40 (quarenta) vagas.
- Art. 5º Transferir as vagas anuais do curso inscrito sob o código e-MEC 44361 para o curso inscrito sob o código e-MEC 31380, “Enfermagem”, Bacharelado, Integral, que passa a ter a oferta anual de 80 (oitenta) vagas.
- Art. 6º Extinguir o código de curso e-MEC 50011152, Área Básica de Ingresso (ABI) Enfermagem.
- Art. 7º Alterar a oferta anual de vagas do curso inscrito sob o código e-MEC 149 “Ciências Contábeis”, Bacharelado, Integral, Presencial, para 140 (cento e quarenta).

9/200



- Art. 8º Alterar a oferta anual de vagas do curso inscrito sob o código e-MEC 167 “Ciências Contábeis”, Bacharelado, Noturno, Presencial, para 120 (cento e vinte).
- Art. 9º Alterar o nome do curso inscrito sob o código e-MEC 18030 para “Farmácia”, Bacharelado, Integral, Presencial, com oferta anual de 80 (oitenta) vagas.
- Art. 10- Alterar o nome do curso inscrito sob o código e-MEC 1142454 para “Farmácia”, Bacharelado, Noturno, Presencial, com oferta anual de 60 (sessenta) vagas.
- Art. 11- Alterar o nome do curso inscrito sob o código e-MEC 156 para “Ciência Política”, Bacharelado, Integral, Presencial, com oferta anual de 100 (cem) vagas.
- Art. 12- Alterar o nome do curso inscrito sob o código e-MEC 18033 para “Engenharia de Redes de Comunicação”, Bacharelado, Integral, Presencial, com oferta anual de 80 (oitenta) vagas.
- Art. 13- Alterar o nome do curso inscrito sob o código e-MEC 1140091 para “Gestão em Saúde Coletiva”, Bacharelado, Noturno, Presencial, com oferta anual de 80 (oitenta) vagas.
- Art. 14- Alterar a habilitação do curso inscrito sob o código e-MEC 1140051, “Letras Tradução–Espanhol”, para Bacharelado, Noturno, Presencial, com oferta anual de 60 (sessenta) vagas.
- Art. 15- Alterar o nome do curso inscrito sob o código e-MEC 22844 para Psicologia, Bacharelado, Integral, Presencial; e atualizar a oferta anual de vagas para 33 (trinta e três).
- Art. 16- Alterar o nome do curso inscrito sob o código e-MEC 26033 para “Psicologia–Psicólogo”, Bacharelado, Integral, Presencial; e atualizar a oferta anual de vagas para 34 (trinta e quatro).
- Art. 17- Alterar o nome do curso inscrito sob o código e-MEC 44376 para Psicologia, Licenciatura, Integral, Presencial; e atualizar a oferta anual de vagas para 33 (trinta e três).
- Art. 18- Alterar a oferta anual de vagas do curso inscrito sob o código e-MEC 140 “Medicina”, Bacharelado, Integral, Presencial, para 72 (setenta e duas).
- Art. 19- Alterar a oferta anual de vagas do curso inscrito sob o código e-MEC 148 “Direito”, Bacharelado, Integral, Presencial, para 120 (cento e vinte).

*10/06*





- Art. 20: Alterar a oferta anual de vagas do curso inscrito sob o código e-MEC 165 "Direito", Bacharelado, Noturno, Presencial, para 120 (cento e vinte).
- Art. 21: Alterar a oferta anual de vagas do curso inscrito sob o código e-MEC 141 "Odontologia", Bacharelado, Integral, Presencial, para 60 (sessenta).
- Art. 22. Esta resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 21 de novembro de 2014.

  
Sônia Nair Bão  
Presidente